PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

PROCESSO Nº	06/2025
ORIGEM	Setor Administrativo
ASSUNTO	Autorização prosseguimento do processo administrativo

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao DFD e ETP nº 06/2025 e seus anexos, **AUTORIZO** o Termo de Referência e concedo autorização para dar continuidade aos procedimentos conforme os padrões estabelecidos pela Lei 14.133/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para locação de Sistema para gerenciamento do Processo Legislativo/Administrativo em Plataforma WEB armazenado em nuvem para assinatura digital, da câmara municipal de São Bento – MA.

Portando encaminho o processo administrativo para que seja informada a disponibilidade orçamentária e declarada a devida responsabilidade fiscal para a referida despesa, referente a contratação, tendo em vista se tratar de uma dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021) com valor total estimado até o momento de R$ 61.200,00 (sessenta mil reais)

São Bento – MA, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal